



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 370/2021

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ALLAN PEDROSA GONÇALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

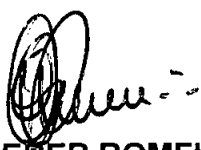
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALLAN PEDROSA GONÇALVES**, matrícula nº 926901, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.125.032-6-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 072.224.449-55, nomeado em 26 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1649/2020, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

[Faint official stamp and text are visible below the signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 041 marca 120 21
DE N.º 12095
UMUARAMA 04 1.02 20 21
Imux
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS